



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 021

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

VIGÊNCIA:

13/012013

O Diretor - Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIV, do artigo 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria – Presidente nº 743, de 13/11/2013;
- a Portaria – Presidente nº 1024, de 27/12/2013;
- o Memorando nº017/CS, de 10/01/2014.

RESOLVE

Prorrogar por 15(quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria-Presidente nº 743, de 13/11/2013.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

Procuradoria Jurídica da EBC
Eliete G. da Silva
OAB/DF 20.397
PROUR